



JUIZ DE FORA
PREFEITURA



TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 22/2016

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2015 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **TIM CELULAR S/A**.

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, **Dr. André Borges de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro, assina este Termo Aditivo, por outro lado Sr. Marcondes Domingos Pereira, brasileiro, CPF 552.655.886.04, representante legal da empresa TIM CELULAR S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 04.206.050/0001-80, situada na Av. Giovani Gronchi, 7.143 – bairro Vila Andrade – São Paulo/SP (05.727-006), cujo objeto é **prorrogação do prazo do contrato original por mais 12(doze) meses**, nos termos da justificativa de fls. 1913 e autorizações de fls. 1938 - verso do Pregão Presencial nº 02/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual previsto na Cláusula 4.2 do Contrato nº 20/2015, ficando prorrogado de 20 de maio de 2016 até 19 de maio de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original **R\$ 191.127,84 (cento e noventa e um mil, cento e vinte sete reais e oitenta e quatro centavos)**, atualizado em **8,94% conforme IST – Índice Acumulado de Telecomunicações**. O valor total contratado é de R\$ 371.299,68 (trezentos e setenta e um mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

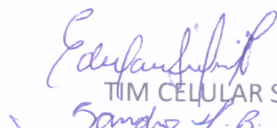
CLÁUSULA TERCEIRA:

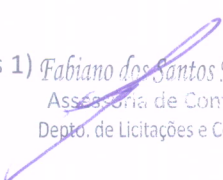
Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original não foi alterado por este instrumento.

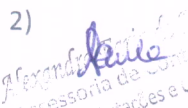
Juiz de Fora, 10 de maio de 2016.


André Borges de Souza
Diretor Presidente / CESAMA

Eduardo Mauricio Silva Pinto
Sales - Intellig
ID: 20.536.253-6
CPF: 104.456.197-16


TIM CELULAR S/A
Sandro A.B. Coutinho

Testemunhas 1) 
Fabiano dos Santos Mattos
Assessoria de Contratos
Depto. de Licitações e Contratos

2) 
Alexandre de Almeida
Assessoria de Contratos
Depto. de Licitações e Contratos

SANDRO COUTINHO
LARGE ACCOUNT
TIM CELULAR S/A

CESAMA

Av. Barão do Rio Branco, 1843 / 10º Andar - Centro - CEP: 36.013-020
Juiz de Fora - MG.



PP XXX/YY - Anexo IV - Planilha LICITANTE

LOTE I

ITEM A - EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	APARELHO - REFERÊNCIA: NOKIA 208, OU SUPERIOR	230	*0,00	R\$ 0,00
2	APARELHO - REFERÊNCIA: IPHONE 5S OU SUPERIOR	6	*0,00	R\$ 0,00
3	APARELHO - REFERÊNCIA SANSUNG GALAXY S5 OU SUPERIOR	12	*0,00	R\$ 0,00
4	APARELHO - REFERÊNCIA MOTO E OU SUPERIOR	22	*0,00	R\$ 0,00
5	MINI MODEM 4G - 1Mbps	12	*0,00	R\$ 0,00
6	PLACA DE CIRCUITO INTERNO (SIM CARD) TELEMETRIA GPRS	140	*0,00	R\$ 0,00
TOTAL ITEM A:				R\$ 0,00

* Os itens acima deverão ser oferecidos com valor R\$ 0,00. (comodato)

ITEM B - SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	ASSINATURA	270	R\$ 1,80	R\$ 486,00
2	LIGAÇÃO INTRAGRUPO	270	R\$ 4,50	R\$ 1.215,00
3	GESTÃO DE FATURAS ON-LINE	270	R\$ 4,50	R\$ 1.215,00
4	PACOTE DE DADOS ILIMITADO 2GB	18	R\$ 71,91	R\$ 1.294,38
5	PACOTE DE DADOS LIMITADO 500MB	22	R\$ 44,91	R\$ 988,02
6	LINK 1M (ACESSO ILIMITADO) MINI MODEM 4G	12	R\$ 80,91	R\$ 970,92

7	ASSINATURA GPRS TELEMETRIA 5Mbps COMPARTILHADO	140	R\$ 16,00	R\$ 2.240,00
TOTAL ITEM B:				8.409,32
Estimativa anual = TOTAL ITEM B x 12 (meses):				100.911,84

O Item 02 se refere ao valor unitário mensal para se falar a custo zero (intragrupo)

ITEM C - FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant (minutos)	Valor Unitário	Valor Total
1	DE CELULAR X PARA CELULAR VC1 X	2.500	R\$ 0,21	R\$ 525,00
2	DE CELULAR X PARA CELULAR VC2 X	2.000	R\$ 0,26	R\$ 520,00
3	DE CELULAR X PARA CELULAR VC3 X	600	R\$ 0,26	R\$ 156,00
4	DE CELULAR X PARA FIXO VC1	4.000	R\$ 0,30	R\$ 1.200,00
5	DE CELULAR X PARA FIXO VC2	1.500	R\$ 0,56	R\$ 840,00
6	DE CELULAR X PARA FIXO VC3	1.000	R\$ 0,56	R\$ 560,00
7	DE CELULAR X PARA CELULAR VC1 OUTRAS OPERADORAS	5.500	R\$ 0,30	R\$ 1.650,00
8	DE CELULAR X PARA CELULAR VC2 OUTRAS OPERADORAS	1.500	R\$ 1,02	R\$ 1.530,00
9	DE CELULAR X PARA CELULAR VC3 OUTRAS OPERADORAS	500	R\$ 1,02	R\$ 510,00
10	DE CELULAR X PARA VC1 - INTRAGRUPPO	11.658	**0,00	R\$ 0,00
11	TORPEDOS	100	R\$ 0,27	R\$ 27,00
TOTAL ITEM C:				R\$ 7.518,00
Estimativa anual = TOTAL ITEM C x 12 (meses):				R\$ 90.216,00

** O item 10 deve ser oferecido com valor R\$ 0,00.

valores da coluna 03 (quantidade em minutos), não devem ser considerados como limite.

O valor excedente deve ser igual ao da franquia.

Os

415